**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – JANEIRO A JULHO DE 2019 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 184 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 20 de Agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

CONSIDERANDO a prestação de contas do período de Janeiro a Julho de 2019 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 2.489.374,21 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), Despesas Liquidadas de R$ 1.728.300,68 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 761.073,53 (setecentos e sessenta e um mil, setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Julho de 2019;

2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 20 de Agosto de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA